



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quinta-feira • 31 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 3659

Esta edição encontra-se no site: [www.brumado.ba.io.org.br](http://www.brumado.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Portaria Nº042, de 31 de Janeiro de 2019**-Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.
- **Portaria Nº043, de 31 de Janeiro de 2019**-Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: [www.brumado.ba.gov.br](http://www.brumado.ba.gov.br)  
Tel (77) 3441-8700



PORTARIA Nº 042, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

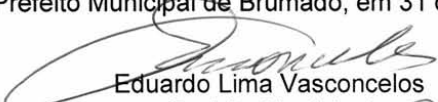
### RESOLVE:


Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora NAJLA DOS SANTOS ALVES, inscrita no CPF sob o nº 043.535.775-14, RG nº 70508559/SSP-BA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 9542, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 31 de janeiro de 2019.

  
Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

  
João Nolasco da Costa  
Secretário Municipal da Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ/MF nº 14.105.704/0001-33  
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro  
CEP: 46.100-000 – Brumado – Bahia  
Site: www.brumado.ba.gov.br  
Tel (77) 3441-8700



**PORTARIA Nº 043, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor municipal conforme adiante se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nos arts. 73, inciso XI e 93, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**


Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora LUCIANA DE CARVALHO ALVES, inscrita no CPF sob o nº 001.977.665-95, RG nº 1122679807/SSP-BA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, matrícula 2573, a partir da data desta portaria.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 31 de janeiro de 2019.

  
Eduardo Lima Vasconcelos  
Prefeito Municipal

  
João Nolasco da Costa  
Secretário Municipal da Administração